

Trabalho escravo cresce em áreas urbanas

O número de trabalhadores resgatados em situação análoga à escravidão na zona urbana superou, pela primeira vez, as libertações em área rural. Balanço anual divulgado ontem pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) mostra que 2.063 pessoas foram encontradas em condições precárias em 2013. Desses, 1.068 estavam em regiões urbanas e 995, em rurais. De acordo com a pasta, a construção civil, a agricultura e a pecuária foram as atividades mais fiscalizadas. As empresas que abrigavam empregados em condições de escravidão receberam autuações.

O estado com maior número de resgates foi Minas Gerais, onde 446 trabalhadores foram flagrados em condições análogas à escravidão na construção civil. Em seguida, aparece São Paulo, com 419 libertações de empregados na indústria têxtil e construção civil. Segundo o MTE, o processo de fiscalização alcançou cerca de 28 mil trabalhadores, formais ou não. A pasta também informou que o número de autuações resultou em

MPT/Divulgação



Cabanas precárias para operários em Barcelos (AM): zona rural teve 48% dos resgates de 2013

mais de R\$ 8 milhões pagos a título de verbas rescisórias. Ainda acabaram lavrados 4.327 autos de infração.

Ontem, procuradores do Ministério Pú- blico do Trabalho e do Ministério Pú- blico Federal, que investigaram a ocorrência de trabalho escravo na exploração da piaçava — usada principalmente para fazer vas- soura — em Barcelos, a 405km de Manaus, deram uma coletiva de imprensa sobre a ação que resultou em 13 libertações. Com base nos depoimentos colhidos ao longo da apuração, eles estimam que outros 80 operários ainda estão submetidos às con- dições degradantes.

Os trabalhadores resgatados desde de- zembro do ano passado tinham jornadas de trabalho excessivas e ficavam alojados em construções precárias, de palha, no meio da Floresta Amazônica. Sem segu- rança ou condições de higiene pessoal. Os operários eram impelidos a contrair dívi- das com os patrões, por meio da compra de insumos necessários para o trabalho, como combustível e alimentos, com valo- res superfaturados em até 140%. (JC)